



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Manutenção Predial
MAPA DE RISCOS

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva, inspeção técnica, recarga, retestes e testes hidrostáticos de extintores de incêndio, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento às unidades da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro – FUNARJ.

1. METODOLOGIA

O presente Mapa de Riscos foi elaborado em atendimento ao art. 14 do Decreto Estadual nº 48.816/2023, contemplando a identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos capazes de comprometer o planejamento da contratação, a seleção da contratada e a adequada execução contratual.

Os riscos foram classificados quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto, sendo definidas ações preventivas, ações de contingência, responsáveis pelo tratamento dos riscos e indicadores objetivos para acompanhamento durante toda a execução contratual.

2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

PROBABILIDADE

Nível	Critério
Baixa	Evento improvável
Média	Evento possível
Alta	Evento provável

IMPACTO

Nível	Critério
Baixo	Pequeno impacto operacional
Médio	Afeta parcialmente a execução contratual
Alto	Compromete a continuidade do serviço, a segurança ou a legalidade da contratação

ACEITABILIDADE

Serão considerados:

- **Aceitáveis:** riscos classificados como baixos ou médios, desde que passíveis de mitigação;
- **Inaceitáveis:** riscos cujo impacto comprometa a segurança contra incêndio, a continuidade da prestação dos serviços ou a legalidade da contratação.

3. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Prob.	Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável	Indicador	Margem para Acionamento
-------	-------	---------	-----------------	----------------------	-------------	-----------	-------------------------

Quantitativos insuficientes	Baixa	Médio	Levantamento físico atualizado dos extintores, utilização do histórico de consumo e validação do inventário antes da licitação	Revisão dos quantitativos mediante justificativa técnica e alteração contratual, quando cabível	Divisão de Manutenção Predial	Diferença entre previsto e executado	Superior a 10%
Especificação técnica inadequada	Baixa	Alto	Revisão do Termo de Referência pela equipe técnica antes da publicação	Retificação do edital ou revisão do escopo antes da contratação	Divisão de Manutenção Predial	Pedidos de esclarecimento ou impugnações	01 ocorrência
Licitação deserta ou fracassada	Média	Médio	Pesquisa de mercado ampla e divulgação do certame	Republicação do edital após revisão das condições da contratação	Agente de Contratação	Ausência de propostas válidas	01 procedimento
Empresa sem capacidade técnica	Baixa	Alto	Exigência de qualificação técnica compatível e análise criteriosa da documentação	Convocação do licitante remanescente ou nova contratação, conforme legislação	Agente de Contratação	Inabilitação da vencedora	01 ocorrência
Atraso na execução dos serviços	Média	Médio	Acompanhamento contínuo das Ordens de Serviço e fiscalização periódica	Notificação da contratada, reprogramação dos serviços e aplicação das penalidades cabíveis	Divisão de Manutenção Predial	Ordens de Serviço fora do prazo	Superior a 10%
Unidade permanecer sem extintor durante a execução	Média	Alto	Exigir substituição temporária dos equipamentos retirados para manutenção	Determinar substituição imediata e atendimento emergencial	Divisão de Manutenção Predial	Unidade sem cobertura	01 ocorrência
Serviços executados em desacordo com as normas técnicas	Baixa	Alto	Conferência dos certificados, etiquetas e inspeção da execução	Reexecução integral dos serviços às expensas da contratada	Divisão de Manutenção Predial	Extintor reprovado em fiscalização	01 ocorrência
Não entrega dos certificados e relatórios técnicos	Média	Médio	Controle documental pela fiscalização	Suspensão do recebimento dos serviços até regularização	Divisão de Manutenção Predial	Ausência de documentação	01 ocorrência

Perda da validade do AVCB em razão de falha contratual	Baixa	Alto	Controle dos prazos de manutenção e acompanhamento permanente dos equipamentos	Atendimento emergencial e regularização imediata da situação	Gestor do Contrato	Notificação do CBMERJ	01 ocorrência
Fiscalização insuficiente	Baixa	Médio	Designação formal de gestor e fiscal, utilização de checklists e registros periódicos	Designação de apoio técnico e realização de inspeção extraordinária	Gestor do Contrato	Pendências de fiscalização	02 ocorrências
Pendências no encerramento contratual	Média	Médio	Utilização de checklist de encerramento e conferência documental	Suspensão do recebimento definitivo até saneamento das pendências	Gestor do Contrato	Pendências documentais	01 ocorrência

4. INDICADORES DE MONITORAMENTO

Indicador	Margem de Alerta	Ação	Responsável
Ordens de Serviço executadas fora do prazo	Superior a 10%	Notificação da contratada e reprogramação dos serviços	Fiscal do Contrato
Unidade sem cobertura por extintor	01 ocorrência	Substituição imediata do equipamento	Fiscal do Contrato
Extintores reprovados em fiscalização	01 ocorrência	Reexecução dos serviços	Fiscal do Contrato
Ausência de certificados ou relatórios	01 ocorrência	Suspensão do recebimento até regularização	Fiscal do Contrato
Auto de infração ou notificação do CBMERJ	01 ocorrência	Atendimento emergencial e adoção das medidas corretivas	Gestor do Contrato
Descumprimento contratual	01 ocorrência	Instauração das medidas administrativas cabíveis	Gestor do Contrato

5. RESPONSÁVEIS

Atividade	Responsável
Divisão de Manutenção Predial	Divisão de Manutenção Predial
Apoio técnico	Divisão de Manutenção Predial
Fiscalização contratual	Divisão de Manutenção Predial
Gestão contratual	Gestor do Contrato designado
Aprovação do Mapa de Riscos	Autoridade Competente da FUNARJ

6. CONCLUSÃO

Os riscos identificados foram avaliados quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto sobre a

contratação, sendo estabelecidas medidas preventivas, ações de contingência, responsáveis e indicadores de monitoramento aptos a reduzir a probabilidade de sua ocorrência e mitigar seus efeitos.

Após a implementação dos controles previstos neste Mapa de Riscos, conclui-se que os riscos residuais permanecem em níveis aceitáveis para a Administração Pública, não comprometendo a viabilidade da contratação, desde que mantidos o monitoramento contínuo e a atuação preventiva da gestão e da fiscalização contratual durante toda a execução do ajuste.



Documento assinado eletronicamente por **Lucianne Neiva Reis, Assistente**, em 13/07/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **135717259** e o código CRC **EB0554D6**.

Referência: Processo nº SEI-180002/000149/2026

SEI nº 135717259

Avenida Rio Branco, 185, sobreloja (Edifício Marquês do Herval) - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-902
Telefone: 21 3916-7600